



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, que, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Catalão, Velomar Gonçalves Rios, indicando a concessão de uma sala para uso da Associação Grupo de Palhaços Voluntários, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.465.780/0001-74.

A referida associação vem desenvolvendo um trabalho voluntário de grande relevância social, atendendo crianças carentes, bem como pessoas internadas em hospitais, levando alegria, humanização e apoio emocional àqueles que mais necessitam. Trata-se de uma ação reconhecidamente importante para a comunidade, contribuindo de forma significativa para o bem-estar social e humano.

Ressalta-se que, atualmente, a associação utilizava uma sala cedida por particular; contudo, o proprietário solicitou a devolução do espaço, deixando a entidade sem local adequado para dar continuidade às suas atividades.

Diante do exposto, e considerando a importância do trabalho desenvolvido, torna-se fundamental o apoio do Poder Executivo Municipal, por meio da concessão de um espaço físico, a fim de garantir a continuidade desse relevante serviço voluntário prestado à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.